

## Sessão Plenária de 28 de junho de 2016

### A Aposentaria Tem Futuro?

**Dr. Renato Maia.** A aposentadoria é uma questão que tem de obedecer a parâmetros técnicos, porque, caso contrário, se torna inviável. O mundo tem mostrado isso. A inviabilidade, devido a políticas equivocadas de governos quanto à aposentadoria, não é algo fácil de mudar. Sabemos que, no governo Sarkozy, na França, o poder executivo resolveu aumentar a idade para aposentadoria e praticamente a França foi colocada em cheque. Ninguém admitia aquilo.

Aqui, no Brasil, as discussões já começaram. Primeiro, ninguém quer perder regalias. Segundo, todo o mundo acha que a aposentadoria é um saco sem fundo, que, quando se aposenta, o dinheiro vai aparecer. Mas não vai. O dinheiro da aposentadoria é o dinheiro da sociedade. Não há outra fonte. É a sociedade que paga.

Então, temos que ter uma política de aposentadoria com que a sociedade possa arcar. Não é só hoje. Temos que olhar para o futuro, para a solidariedade, porque não podemos hoje esgotar nossos recursos de aposentadoria. O que vai sobrar para quem se aposentar daqui a vinte anos? Tudo isso tem que estar em mente.

Temos aqui hoje dois convidados ilustres para discutirmos este assunto. Primeiro, Dra. Ana Amélia Camarano de Melo Moreira, geriatra, que tem se dedicado à demografia. No Brasil, é a pessoa mais envolvida com a demografia e com as questões relativas ao envelhecimento.

O envelhecimento é um evento extremamente importante, mais rápido no Brasil, e eu diria até mais desconhecido. A maior parte das pessoas desconhece o número real do que seja envelhecimento. Inclusive os políticos, e estes vão decidir sobre aposentadoria.

Também hoje vai abrilhantar esta reunião o professor Maurício Gomes Pereira, professor emérito da Universidade de Brasília. Certamente, é um dos maiores epidemiologistas do Brasil e, seguramente, é autor do livro mais conceituado na área de epidemiologia no País.

Vou, então, convidar Dra. Ana Amélia Camarano, que terá quarenta minutos para discursar sobre seu assunto. A seguir, como fechamento, o professor Maurício Gomes Pereira terá quinze minutos para suas considerações quanto ao tema. Em seguida, abriremos a discussão para todos nós. Convido, então, Dra. Ana Amélia Camarano para fazer sua apresentação e agradecê-la por sua presença.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Boa noite a todas as pessoas. Em primeiro lugar, eu queria muito agradecer ao professor Renato Maia pelo seu convite. Fico muito honrada por estar aqui. Agradeço também a todos por estarem esta noite aqui presentes. O professor Renato me fez uma pergunta muito difícil de responder. Mudei um pouco a pergunta: A Previdência Social brasileira tem jeito? Não seria assim?

**Dr. Renato Maia.** Tem futuro?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Tem futuro. É isso. Incluí a Previdência Social brasileira no contexto do rápido envelhecimento populacional. É preciso ajustar? Para começar planejei uma exposição. Vou usar metade do meu tempo para falar um pouco dos conceitos, da história da Previdência, dos principais tipos de benefícios e, depois, discutir a respeito das propostas relativas à reforma previdenciária, que ainda não está em vigor, mas as propostas já estão circulando por aí.

Por que nos preocupamos com a Previdência? Porque é a principal fonte de renda da população idosa. É uma política ligada ao mercado de trabalho. Não é uma política para idosos, mas ela cobre os riscos da incapacidade de trabalhar. Consideram-se todos os riscos que levam as pessoas à incapacidade de trabalhar, seja temporários como gravidez, desemprego, doenças curáveis, acidentes que não causam invalidez permanente, seja definitivos, como invalidez, idade avançada, que são riscos importantes a considerar.

O Brasil assumiu a perda da capacidade de trabalhar como risco social. Ele deveria assumir esse risco. Isso foi acordado. O Brasil já participou de cento e trinta e quatro convenções internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), nas quais se discute essa questão e em que todas as políticas pertinentes são formuladas e discutidas. O principal risco é idade avançada e, por isso, a gente está aqui.

Nossa legislação previdenciária está na Constituição de 1988. Foram depois feitas quatro emendas e três leis complementares. O financiamento previdenciário é um sistema tripartite, ou seja, é financiado pelo empregado, pelo empregador e pelo Estado. Este sistema foi definido inicialmente na Constituição de 1934.

No Brasil, temos dois modelos, dois regimes, ou seja, o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que conhecemos como Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) – o maior sistema que cobre os trabalhadores do setor privado –, e o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que cobre os servidores públicos titulares de cargos efetivos. Cada unidade federada – entre União, estados e municípios – tem regime próprio.

Ambos os regimes são públicos e se financiam pelo sistema de repartição simples. Isso é uma coisa que quero chamar à atenção. Acho que os políticos que defendem a reforma têm de ter um *marketing* para promover e implantar a reforma como um sistema de repartição simples. O que seria isso? Eu pago a aposentadoria do meu pai. Meu filho vai pagar a minha. É preciso cobrir os riscos imprevisíveis. Vamos discutir isso.

Quando uma pessoa comenta que trabalha há quarenta anos, que contribuiu para a previdência por quarenta anos e, então, pergunta: – “Vou ainda ter que esperar mais cinco anos pela aposentadoria?” Responde-se que sim, pois o bolo ficará repartido em um contexto de interação social. Ambos os regimes retromencionados são públicos e se financiam pelo sistema de repartição simples. Se uma pessoa trabalhou por um mês e se tornou inválido, receberá proventos por aposentadoria, digamos, por cinquenta anos. Sua mulher passaria, depois, a receber sua pensão de viúva. Isso constitui um sistema de repartição simples, um pacto de solidariedade que a gente faz.

Temos, ainda, um terceiro regime – o privado. O sistema público é obrigatório, seja o dos funcionários públicos, seja o do INSS. Todo o mundo sabe disso. Qualquer trabalho que se faz com carteira assinada implica contribuição, pois se desconta para o INSS. Quando se faz um trabalho do tipo *free lancer*, desconta-se também para o INSS. Ele é compulsório porque, como o Brasil assumiu esse risco social, como é um sistema de amparo por solidariedade, então todos têm de contribuir.

Em regime privado, a adesão é facultativa. É um dos exemplos do sistema de previdência complementar. O objetivo fundamental é repor a renda do trabalhador ou do segurado. Este sistema não tem objetivo redistributivo. Ele tem que repor a renda daquele indivíduo que perde a capacidade de trabalhar. É uma transferência obrigatória de renda entre gerações.

Existem os riscos previsíveis como outra questão. Quando se faz uma aposentadoria de financiamento privado, recorre-se a um regime de capitalização. Esse contribuinte afirma: – “Vou pagar trinta e cinco anos e, então, começo a receber”. É correto, mas só estará cobrindo riscos previsíveis.

O sistema público cobre os eventos previsíveis, como idade avançada por exemplo. Por isso, estipula-se a idade, o tempo de contribuição ou o tempo de serviço. Mas o sistema público cobre também riscos imprevisíveis, como morte precoce por exemplo. O indivíduo pode trabalhar por um mês e morrer, mas sua mulher e seus filhos menores dependentes estarão cobertos. Se a mulher for contribuinte e vir a falecer, seu marido também estará coberto.

Em caso de morte, acidentes, doenças ligadas ou não a atividades de trabalho, desemprego involuntário, responsabilidades familiares, maternidade, estarão cobertos o contribuinte, seu cônjuge, seus filhos dependentes. A clientela é universal. Hoje todos podem e devem contribuir. Uma dona de casa que nunca trabalhou pode contribuir como dona de casa. Trata-se de um modelo, chamado modelo ou regime facultativo.

O direito à Previdência Social é um direito social fundamental e atingiu seu pico, sua força maior, na Constituição de 1988 quando foi inserido em um sistema de proteção social mais amplo, chamado seguridade social. A seguridade consiste no conjunto de políticas e ações que visam à proteção do cidadão e de seu grupo familiar quando da materialização das situações de risco de saúde, perda de capacidade de trabalhar e necessidades econômicas. A seguridade é formada pela previdência e assistência à saúde, que representa a assistência social quando o indivíduo está em situação de risco pela perda de sua saúde, da capacidade de trabalhar e tem necessidades econômicas. Ela abriga o grupo familiar quando da perda da capacidade laborativa ou de exercer o trabalho habitual, ou de produzir renda, seja temporária ou definitiva. Isso é outra diferença em cotejo com a da previdência privada,

A Previdência é um seguro social. Seu critério é contributivo. Existe relação entre a contribuição e o valor do benefício. Ela repõe renda. No caso brasileiro, embora a previdência social não tenha o objetivo de ser redistributiva, ela é um dos benefícios de maior renda para os de menor renda. Tanto que há uma discussão em pauta. Curiosamente, antes de eu vir para cá, estava vendo um jornal na televisão. Houve hoje uma reunião do grupo de trabalho da Previdência e, dentre as várias propostas emitidas, a que parece ter ganho mais simpatia é a desvinculação do salário mínimo. Mais do que idade mínima. Veremos isso adiante.

Por que ela é redistributiva? Porque, como o salário mínimo tem tido ganhos reais nos últimos dez ou quinze anos, aquele mínimo, que é o piso do benefício, traz ganhos reais ao indivíduo. Os benefícios de maior valor, ou seja, mais do que um salário mínimo, têm sido corrigido apenas pela inflação. Desse modo, o contribuinte está tendo redistribuição dos benefícios de maior valor pelos de menor valor.

Assistência social é um critério de necessidade, uma transferência de renda que não sai do fundo da Previdência, mas do fundo de assistência que conhecemos como Benefício de Prevenção Continuada – o BPC

Quais foram as grandes conquistas da Constituição de 1988? Há duas grandes conquistas do meu ponto de vista. Primeiro, foi a igualdade dos benefícios urbanos e rurais. Antes da Constituição, o benefício rural era de meio salário mínimo. Depois da Constituição, igualaram-se os benefícios urbanos e rurais e foi instituído o piso de um salário mínimo para todos os

benefícios, tanto os previdenciários quanto os assistenciais. Isso elevou muito a renda da população, principalmente a da população rural.

Essa, para mim, é a irredutibilidade do valor dos benefícios. Desde o momento em que se faz aposentadoria, aquele valor do benefício é irredutível. Acho que foram essas as duas grandes conquistas porque, antes da Constituição, não sei se alguém aqui se lembra disso, em cada dia quando se acordava a legislação previdenciária era diferente. Por isso, nossa legislação está como está. Uma Constituição de que todos reclamam porque a legislação está na Constituição, porque é muito mais difícil mudar. Mas, antes da Constituição, cada dia a legislação era diferente, o benefício aumentava ou diminuía, o teto aumentava, o teto diminuía. Foi preciso haver uma cláusula especial para poder haver estabilidade. E, aí, a estabilidade leva credibilidade ao sistema.

Na previdência rural, foi reduzida a idade para aposentadoria. Na área rural, esta era de sessenta e cinco anos para homens e de sessenta para mulheres. Passou a ser sessenta para homens e cinquenta e cinco para mulheres. A unidade beneficiária na área rural deixou de ser o domicílio e passou a ser o indivíduo. Antes havia o benefício só para o domicílio rural. Agora é para as pessoas, para os indivíduos. Isso aumentou o número de benefícios da área rural e houve um grande impacto na redução da pobreza. Tanto que o Brasil conseguiu dissociar envelhecimento de pobreza.

Se não houvesse o benefício da Previdência, a proporção da população pobre seria maior, o que se vê na literatura. Quanto mais velha a pessoa, mais pobre seria. Mas, com os benefícios da Previdência, os idosos estão muito menos pobres do que os não idosos. Assim, o Brasil conseguiu resolver essa questão.

Quais são os benefícios? Há vários tipos. Aposentadoria por idade, que passou a ser sessenta e cinco anos para homens, sessenta para mulheres e quinze anos apenas de contribuição. Isso foi criado na Constituição de 1988, porque havia muita gente no setor informal, muitas mulheres, principalmente as que nunca tinham contribuído. Foi criado esse benefício, que começou com cinco anos de contribuição, depois passou para dez e agora para quinze.

Sublinho tempo de contribuição porque é ali em que vai incidir ou se pretende incidir a reforma. Antigamente, era conhecido como tempo de serviço. Requeriam-se trinta e cinco anos de contribuição para os homens e trinta para as mulheres. Professores podem ainda se aposentar com cinco anos antes. Não há estabelecimento de idade. Por isso, não há média da idade. Para um homem se aposentar por tempo de contribuição é preciso que tenha cinquenta e cinco anos, porque só se requer tempo de contribuição. É esse o alvo das reformas, porque inclusive é a maioria dos benefícios e os benefícios de mais alto valor.

Existem aposentadorias especiais, que dependem da natureza de ocupação. Por exemplo, mergulhadores, mineiros. Trabalhadores, nessas e em outras ocupações perigosas e insalubres, precisam contribuir apenas por quinze anos.

A aposentadoria por invalidez pode ocorrer em qualquer idade. Se for comprovado que um segurado está inválido por doença, independentemente se for acidente de trabalho ou não, ele tem o direito a aposentadoria por invalidez. Até o ano passado, bastava um mês de contribuição para que o indivíduo pudesse recolher a aposentadoria por invalidez. Por isso, falo da repartição simples. A pessoa que trabalhou por um mês e contribuiu tinha direito. A partir da mudança do ano passado, passou-se para doze meses.

Quanto à aposentadoria rural, teoricamente, é contributiva, mas, na prática, não é. Depende da comprovação do trabalho no meio rural. Hoje mesmo, em discussão na Casa Civil, estava se discutindo sobre o que se deveria retirar em relação à aposentadoria rural, que é responsável por elevado déficit da Previdência. Na verdade, quem financia a aposentadoria rural é a aposentadoria urbana. Ela, teoricamente, requer 2,5% do valor da primeira comercialização da cooperativa, da primeira produção, da primeira venda da produção. Mas a produção rural é sazonal, temos ano que tem produção e ano que não tem. Então, o que vem dessa contribuição é menos de 10% do gasto com a previdência urbana.

Na aposentadoria no setor público, cada ente federado tem seu regime. Esta exige a idade mínima de cinquenta e cinco anos para mulheres e sessenta para homens. Demanda idade mínima e tempo de contribuição. Para homens a idade é sessenta anos e trinta e cinco de contribuição. Para mulheres são cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição. Que deve aumentar também se passarem dessa idade mínima.

A previdência complementar facultativa, que os servidores públicos têm, desde 2013, com a criação do Funpresp, recebe suas contribuições como se fosse para um INSS. O fundo de previdência completa a contribuição e, depois, o benefício. É uma contribuição adicional, e a empresa tem também sua contrapartida.

Com cobertura previdenciária muito baixa no Brasil, a previdência privada vem a cobrir aproximadamente 0,4% da população brasileira, e aí se incluem os participantes ativos, os benefícios e os dependentes.

O que tem mudado com a Constituição de 1988 até agora? Em 1998, como afirmei, o centro das discussões foi aposentadoria por tempo de contribuição, porque esta permite aposentadoria numa idade muito precoce. Para esses indivíduos assim beneficiados a aposentadoria não significa perda de capacidade de trabalhar. Por exemplo, como nossa legislação permite que o aposentado volte ao mercado de trabalho sem nenhuma restrição, então os homens brasileiros ficam, em média, mais quatro anos no mercado de trabalho depois de aposentado. Se for aposentado por tempo de contribuição, ele fica sete. Quer dizer, realmente ele está se aposentando precocemente. Além disso, os valores dos benefícios são os mais elevados.

Em 1998, surgiu uma emenda constitucional que criou o fator previdenciário. Ela compila a expectativa de vida com o tempo de contribuição. Quanto mais o beneficiário vive, menos recebe. A ideia foi incentivar o adiamento da idade de se aposentar mais jovem. O esquema do fator previdenciário funciona como se eu tivesse um bolo de recursos e se eu opto por me aposentar mais cedo, isto significa que vou receber por mais tempo. Então, recebo um valor menor. Se eu opto por me aposentar mais tarde, significa que vou receber por menos tempo. Então, recebo um valor maior. Inclusive o fator previdenciário pode ser maior do que 1, dependendo da idade com que a pessoa pode se aposentar, ou seja, pode significar que o benefício seja um multiplicador, não um redutor.

O que se observou é que houve um pequeno aumento na média da idade para aposentadoria, que foi 3,9 anos para os homens e 2,2 para as mulheres. Na média, houve um aumento de 2,7 anos. Mas, nesse período, a esperança de vida aumentou 5,4 anos, quer dizer, o aumento da idade, o aumento da esperança de vida, foi maior do que o aumento na idade para se aposentar.

Como afirmei aqui, 50% dos benefícios dos homens são por tempo de contribuição e, das mulheres, 20%. O benefício por tempo de contribuição tem valor, em média, de mil e oitocentos reais. Por idade de homem no âmbito urbano, mil e trinta e oito, e idade no meio rural, setecentos

e vinte e sete reais. Desse modo, há uma grande diferença, tanto na quantidade quanto no valor recebido. Da idade, homem urbano, 16%. Da mulher, 29%. Mulher rural predominantemente.

Quais são as dificuldades de fazer uma reforma? Primeiro, é a possibilidade de o aposentado continuar trabalhando. Em vários países, há várias experiências em aposentadoria parcial. O indivíduo sai, recebe metade do valor da aposentadoria, trabalha parcialmente e recebe metade da aposentadoria e metade do salário.

Isso funciona como fórmula de preparação para a aposentadoria e permite que a pessoa fique no mercado de trabalho e ainda vai dar espaço para outro trabalhador. Mas isso, no Brasil, não funciona porque é possível aposentadoria integral com salário integral. Essa é a maior dificuldade. Há outra dificuldade, que atrapalhou o efeito do fator previdenciário como viés pelo curto prazo e estimula a aposentadoria precoce. Pode-se dizer: – “Prefiro pagar um valor mais baixo agora. Depois, sei lá se eu vou morrer amanhã! Aí, não vou ganhar nada!” Isso limitou o impacto do fator previdenciário.

Mesmo assim, houve uma redução de despesa. Da mesma maneira que ocorreu o prolongamento da idade, o adiamento levou a uma redução de despesa, só em 2014, de 14,1 bilhões de reais. Realmente a questão da idade, do ponto de vista fiscal, é fundamental. De 2001 a 2014 deixaram de ser pagos 75 bilhões com aposentadorias precoces.

Para se ter uma ideia dos tipos de aposentadoria calcula-se a expectativa de vida. De 1992, por exemplo, a 2014 a expectativa só aumentou, com a média etária de tempo de aposentadoria por idade urbana e por idade rural. O tempo de contribuição não é baixo. Nem a aposentadoria por invalidez aumentou significativamente a média de idade.

De 2013 a 2015 houve outras mudanças na legislação, que é a famosa correlação 85-95, a qual combina tempo de contribuição e idade. Quer dizer, a mulher tem que ter, somando-se tempo de contribuição com idade, cinquenta e cinco anos, mais trinta de contribuição, o que dá oitenta e cinco anos. E o homem, noventa e cinco, sessenta anos de idade, trinta e cinco de contribuição, dá noventa e cinco. Aí, ele não tem o fator previdenciário nem o fator redução. Pode-se fazer várias combinações. Só não se pode ter menos do que o tempo mínimo de contribuição, que é de trinta anos para mulher e de trinta e cinco para homem. Mas um homem pode se aposentar aos cinquenta anos se ele contribuiu por quarenta e cinco anos. Ele vai ter noventa e cinco. Se ele for se aposentar aos cinquenta anos, mesmo com quarenta e cinco anos de contribuição, ele iria ter uma diminuição de 24% do valor do benefício. Por isso, ocorreu uma reação negativa.

Esse é o sistema usado na Itália. Penso que é até socialmente mais justo do que o fator previdenciário. Mas ocorre que esses valores estão muito baixos e tendem a aumentar ao longo do tempo. Apenas em 31 de dezembro de 2018 passaria a 86 para mulheres e 96 para homens. Depois, em 2020, 87 para mulheres, 97 para homens. E assim continua a progressão até 2026, que seria 90 para mulheres e 100 para homens, ou seja, apresenta-se num ritmo muito menor, que cresce muito menos do que cresce a esperança de vida.

Mas disso que vimos, podemos concluir que as perspectivas de renda dos idosos no futuro estão comprometidas porque é difícil acreditar que as maneiras tradicionais de financiar seguridade social vão ser suficientes para lidar com a população idosa, dado o contexto demográfico, que é o de envelhecimento acelerado.

Só para ter uma ideia, temos uma balança com dois pesos. Estou me referindo aos fatores demográficos, não aos fatores de mercado de trabalho, de formalidade ou informalidade. Como

estará a relação da população em idade ativa de quinze a sessenta e quatro anos e a população de sessenta anos e mais em 2020, em 2030, em 2040, em 2050? Temos aqui uma balança com dois pratos. Um sobe e outro cai, pois na verdade, não é apenas o crescimento da população idosa que conta, mas a diminuição da força de trabalho, da população em idade de trabalhar. Porquanto um prato desce e o outro sobe, dificilmente essa condição vai se sustentar.

Várias projeções foram feitas. Supondo-se uma projeção do gasto previdenciário com proporção do PIB, se este crescer 4% por ano, qual seria a proporção do PIB em relação ao gasto previdenciário? Considerando-se a projeção desse gasto em termos de proporção do PIB, se este crescer por ano a 2%, 3%, ou 4%, não estaremos crescendo.

No Brasil, cresce a proporção de pessoas com sessenta anos e mais. Aumenta-se, obviamente, o gasto com a previdência. Comparando-se com outros países, o Brasil está em uma faixa de condições que não há como sustentar. Sabe-se que, no Brasil, 13% da população são pessoas idosas, e se está gastando mais de 10% do PIB. Então, o País está muito longe do equilíbrio. Na verdade, dentre grande número de países, o Brasil é o oitavo que mais gasta em previdência, relativamente, com sua população idosa. Assim, isso tem de ser ajustado.

O que são as gorduras? Do meu ponto de vista, primeiro, no Brasil, é possível acumular dois benefícios, como aposentadoria e pensão por morte, consideram-se homens e mulheres. Isso ocorre para 2,9% dos homens e 12,4% das mulheres. Acumulam-se dois benefícios, isto é, rendimento do trabalho com aposentadoria; 24% dos homens aposentados e 13,5% das mulheres. Há diferença da legislação quanto ao sexo. As mulheres vivem, em média, oito anos a mais do que os homens e se aposentam, ou contribuem, cinco anos a menos do que os homens. Há ausência de idade mínima. Apenas estes países não adotam idade mínima para aposentadoria – Síria, Irã, Iraque, Sérvia, Lêmen, Egito, Bahrein, Arábia Saudita, Argélia, Hungria, Equador e Holanda. Vamos bem acompanhados.

Dos cento e setenta e sete países pesquisados, apenas 7,3% oferecem aposentadoria por tempo de contribuição sem idade mínima, 34,5% proíbem acumulação da aposentadoria com rendimentos do trabalho e 32% oferecem aposentadorias parciais, que é a aposentadoria em que se pode trabalhar por tempo parcial, isto é, pode-se ter aposentadoria parcial e trabalho parcial.

Um ponto, penso, é a idade mínima, e outro é a questão da diferença por sexo. Nossa legislação previdenciária em relação às mulheres é baseada nos contratos tradicionais de gênero, em que o homem é provedor e a mulher, cuidadora. Assim, as mulheres podem se aposentar cinco anos antes ou contribuir cinco anos menos que os homens, embora aquelas vivam oito anos a mais.

Qual é a justificativa disso? Primeiro, as formulações foram feitas no período pós-guerra, quando as expectativas diferenciais da esperança de vida ao nascer, entre homens e mulheres, eram menores. Isso funcionava como uma recompensa pelo custo de oportunidade causado pela maternidade e pela dupla jornada de trabalho. As mulheres tinham, então, sete ou oito filhos, ainda trabalhavam e tinham dupla jornada de trabalho. A aposentadoria mais cedo funcionava como uma compensação, uma recompensa.

Até o período final dos anos 60 e começo dos anos 70, as mulheres passavam 70% de sua vida adulta tendo filhos e cuidando deles. Mas, hoje, ocorre queda da fecundidade. Agora essa proporção está em torno de 14% e aumenta em quase todo o mundo. Quer dizer que a aposentadoria mais cedo já não se justifica. No Brasil, a proporção das mulheres que chegam aos cinquenta anos sem nunca ter tido filhos aumentou. Sem ter tido filhos também. Nesse caso,

está-se dando compensação para as mulheres que não tiveram maternidade. Muitas delas nem se casaram.

O que está então em discussão? Na verdade, o que está em discussão está e não está. É o que a gente sabe nas reuniões. Hoje houve uma reunião. Achei engraçado quando a repórter falou que há um enorme grupo de trabalho para discutir a questão da reforma da Previdência, mas só há sindicalistas. A repórter comentou: “Pois é, quando você não quer resolver um problema, você cria um grupo de trabalho grande”. Então, parece que agora vai começar a atuar um grupo menor.

Mas a proposta seria o seguinte: a idade mínima para aposentadoria seria sessenta e cinco anos para homens e sessenta e dois anos para mulheres, porque há uma tendência de redução dos diferenciais na vida pública e privada, que são os diferenciais de sexo. Mas está no gerúndio, ainda não aconteceu totalmente. Na Alemanha, no México e no Chile, já se igualaram as idades de homens e mulheres. Na Inglaterra, há um processo de transição também para sessenta e cinco e sessenta e dois. A proposta atingiria quem já está no mercado de trabalho, mas teria regras de transição. Quem está próximo da aposentadoria, obviamente não vai ser atingido.

Existe um ponto em discussão que pretendo levar à Câmara dos Deputados. É preciso haver uma idade mínima, levando-se em conta a empregabilidade dos trabalhadores mais velhos. Isso porque aos sessenta e cinco anos como idade mínima de aposentar para o homem, este teria condições de se aposentar? Podem ocorrer três coisas, ou seja, uma pessoa foi demitida aos sessenta anos. Então ele vai, primeiramente, pressionar o seguro desemprego. Segundo, ele pode pressionar invalidez. Ressalta-se aqui que já está em elevação o número de aposentadorias por invalidez no Brasil. Desde 1992, houve mais de oito mil benefícios por ano, estimativa que alcançou, em 2014, duzentos e um mil benefícios por invalidez. Em terceira consideração, há os casos em que os homens não estão aposentados, nem trabalhando, nem procurando trabalho, de cinquenta a sessenta e quatro anos de idade, cujo número, no Brasil, já chega a um milhão cento e trinta e cinco mil, quantidade muito grande, e a maioria é de baixa escolaridade.

O pacote da reforma tem que vir com um colchão amortecedor, ou seja, com políticas públicas voltadas para o reconhecimento da capacidade produtiva dos trabalhadores idosos. É preciso haver ação em educação, capacitação continuada, trabalho, previdência social, saúde ocupacional e mobilidade urbana. O aumento desses casos “nem-nem” está muito associado ao preconceito com o trabalho da população mais velha, porque ela é menos produtiva, porque ela falta mais por doença, ela tem mais dificuldade de acompanhar as mudanças tecnológicas. É importante haver capacitação continuada, considerar a mobilidade urbana, porque um trabalhador passa duas horas de manhã em um ônibus ou mais de um para chegar a seu lugar de trabalho e mais duas horas à noite para voltar do trabalho. Como vai chegar ao trabalho e ser produtivo? No Brasil, nossas legislações atuam de forma independente uma das outras e sem participação das empresas. A Previdência está sendo discutida no Ministério da Fazenda. Os outros ministérios estão apenas brigando. Mas, em vez de brigar, teriam que fazer algumas propostas amortecedoras.

Além disso, quanto à idade mínima de sessenta e cinco anos, não sabemos a idade em que o trabalhador perde a capacidade laborativa. Certamente, isso deve ocorrer de forma diferenciada entre as várias atividades. A legislação prevê, como eu mostrei, tempos de contribuição diferenciados para quem se apresenta por tempo de contribuição. Mas é preciso considerar não apenas o tempo de contribuição, mas também a idade e atualizar essas categorias no Brasil.

O que as empresas precisam fazer? Implantar programas de capacitação continuada, mudanças na jornada de trabalho. Porque aposentadoria parcial facilitaria o trabalhar do mais velho. Ele tem que ter um regime de trabalho mais flexível. Investimentos na saúde do trabalhador, adaptação dos ambientes de trabalho, com vista a estimular a participação produtiva e continuada de trabalhadores mais velhos, introdução de equipamentos que reduzam problemas de audição e visão, atribuição de trabalhos adequados para a idade, menos exigentes fisicamente. Evitar trabalhos repetitivos e poucos criativos, a criação de equipes de trabalho hipergeracionais, impacto positivo. Existem várias experiências internacionais a respeito de impacto positivo na produtividade dos trabalhadores de todas as idades. Importam os investimentos na segurança do trabalho. Os trabalhadores precisam ter uma poupança para garantir os cuidados na velhice, bem como mudança de hábitos, melhor estilo de vida, para inclusive diminuir as aposentadorias por invalidez.

Para concluir, acho que é preciso formar uma agenda pública que contemple as mudanças institucionais para responder às transformações que vêm ocorrendo na sociedade brasileira. Reformar instituições e ajustá-las a novas realidades é imprescindível para garantir condições de crescimento econômico e sustentável, bem como assegurar que as futuras gerações possam usufruir do bem-estar conquistado pelas gerações anteriores.

Elaborei um trabalho que mostrou melhora das condições de vida da população idosa, de suas condições de renda. Ao término desse trabalho, afirmei que, “se não for feita uma reforma, se não for ajustado esse sistema, este pode ser um ponto ao longo do tempo”. Aquele ponto em que os idosos realmente tiveram ganhos. Não parece que vai haver solução fácil, única e sem lágrimas. Eu até brinco a respeito – quem tiver uma solução merece dois prêmios Nobel, porque um só é pouco.

Essa solução deverá ser uma decisão política que deverá levar em conta as prioridades da sociedade brasileira, bem como os resultados não esperados da ampliação da cobertura da seguridade social pela Constituição de 1988 na redução da pobreza dos idosos e de sua família. Mexer na renda fornecida pela Previdência será mexer na redistribuição de renda de todas as famílias brasileiras.

O que se espera é que a prioridade de qualquer política seja dada ao bem-estar da população como um todo. A reforma não pode ser um fim em si, ela tem que ser um meio para garantir sustentabilidade.

Estou à disposição para perguntas, dúvidas e esclarecimentos. Muito obrigada.

**Dr. Renato Maia.** Obrigado à professora Ana Amélia. No início, não mencionei que ela é uma pesquisadora do Ipea, apresentou e publicou o primeiro estudo, no Brasil, sobre o perfil de todas as instituições de longa permanência, um trabalho extraordinário que contribuiu muito para o conhecimento dessa situação. Agora, convido o professor Maurício Gomes Pereira para fazer seus comentários.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Boa noite a todos. Recebi esse convite do nosso presidente, ao fim da semana passada, para comentar a respeito da palestra da professora Ana Amélia, uma palestra muito rica de detalhes.

Gostaria de ter recebido o conteúdo dessa palestra antes para conhecer seus detalhes. Queria começar pela pergunta: – Aposentadoria tem futuro? – Penso em uma pergunta mais expressiva – Você se preocupa com a aposentadoria? – Afirmo que ninguém se preocupa. Pensa-se que não

existem problemas. Sabemos que o jovem é mais imediatista. Lembro-me do meu tempo de jovem, de recém-epidemiologista. Comecei a trabalhar com mortalidade, mas, na ocasião, não pensei que iria morrer.

Um nordestino muito erudito me disse o seguinte: – “Já estão querendo mexer em minha aposentadoria. Por que não mexem na aposentadoria dos deputados, que se aposentam com oito anos de exercício do cargo?” Estava revoltado. A professora Ana Amélia disse-nos que as coisas têm que ser mudadas e isso tem de ser com o pessoal do mercado de trabalho agora. É o que vai acontecer. Anos atrás, a ponte Rio-Niterói foi construída com dinheiro da Previdência, da aposentadoria. Não sei se é verdade, já que essas coisas se leem nos jornais ou alguém nos conta.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Foi. Não sei quanto. Mas foi usado dinheiro da Previdência no regime militar. Porque no Brasil, ao contrário do que aconteceu nos Estados Unidos, não se priorizou a educação. No período militar, as pessoas estavam contribuindo para a previdência, o mercado de trabalho estava em expansão, pouca gente recebia o benefício e, então, havia superávit. Investiu-se muito, não sei se exatamente com a ponte Rio-Niterói, mas se investiu muito em infraestrutura com o dinheiro da Previdência.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Então, isso é o que sabemos. Agora, basta ciscar no Brasil. Há outras perdas por má gestão, por corrupção. Quer dizer, está-se pagando para assegurar o futuro. Mas esse dinheiro, que deveria estar aumentando, está diminuindo.

Quero fazer um *marketing*. Eu conheço Ana Amélia há vários anos, porque trabalhamos juntos num sistema de informação de saúde. Fizemos um sistema de informação em saúde do Brasil, da Ripsa (Rede Interagencial de Informações para a Saúde). Havia uma rede interagencial de informação da saúde. Essa rede reuniu quarenta instituições que produzem e utilizam muita informação. Então, entrou Ipea, entrou IBGE, entrou Ministério da Saúde, a Opas. Fui inclusive consultor para a Opas. A Ripsa reuniu sete grupos indicadores. Reuniam-se quarenta instituições na Opas e discutíamos os planos para os próximos seis meses. Uma coisa de país desenvolvido. Foram sete indicadores, ou seja, demográficos, socioeconômicos, de mortalidade, de morbidade, de fatores de risco, de cobertura e de recursos. Cada um produzia suas informações, produzia indicadores. Fui contratado para escrever, com o presidente da Ripsa, João Baptista Risi Júnior, para escrever um livro, que está na internet, gratuito, que se intitula Indicadores de Saúde do Brasil: Conceito de Aplicações. Foi publicado em 2002, relançado em 2008, e estava sendo feita uma terceira edição, quando uma mudança fez que percesse completamente a Ripsa, que está parada há dois anos

Tive muito contato com demografia por causa desse grupo e fiquei pensando sobre o que aconteceu comigo e com minha família. Meu pai tinha quatorze irmãos, eu tive três irmãos, quer dizer, éramos quatro, e eu tenho um casal de filhos. Eu diria que estamos num processo em que a fecundidade diminuiu, com dois filhos por casal. E o Rádica tem menos, não é?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Menos. Agora já é menos de dois. É de 1,6 em média.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Quer dizer que é um problema sério. A fecundidade está baixando, a mortalidade está baixando, as pessoas vivem mais. A aposentadoria está por mais tempo, está precisando ser financiada. A situação é nebulosa, porque não se sabe o que está se passando. Repito, em todo lugar que se arranha a superfície, descobre-se uma gestão de corrupção.

Mas a Previdência tem dinheiro para manter essas coisas? Não tem. Por isso é que está em pauta essa mudança de legislação. Um problema dessa mudança é que, como foi dito aqui, um legislador legisla independentemente do outro.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Exatamente.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Quer dizer, isso é um costume um pouco brasileiro. Faz-se a regra e depois se procura observar se ela funciona. Isso não é só na legislação. Isso ocorre em qualquer serviço público. Quando se muda a administração, a pessoa gestora começa a fazer um diagnóstico da situação e depois muda uma coisa como se nada houvesse acontecido antes.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** E se não houvesse impacto em outras coisas também.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Depois tudo se acaba, ninguém mais ouve falar de nada. Começa-se de novo. Mas deixem-me voltar ao tema. Fui o primeiro a chegar aqui hoje. Havia aqui uma porção de rapazes médicos, em uma reunião de oftalmologia. Conversei com alguns. Fiz a mesma pergunta do nosso tema, se a aposentadoria apresentava preocupações. Mas ninguém, ninguém estava preocupado com o assunto. Foi dito aqui que 0,4% da Previdência...

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Só 0,4% da população tem previdência privada.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Quer dizer, é preciso ver alguma coisa para fazer o jovem se preocupar com isso. Sou epidemiologista. O epidemiologista estuda estatísticas e busca dar sentido às estatísticas com as quais trabalha. Tenho estudado muito evidência científica. Para sair levamos um guarda-chuva, observamos o tempo, consultamos a meteorologia. Obtemos então uma evidência. Na área da saúde, existem coisas boas como as evidências científicas. No entanto, muitas vezes o médico não sabe direito e não lhe é ensinado conhecimentos a respeito de evidências. Estou chegando à conclusão que deveria ser ensinado na escola o tema relativo a evidências científicas e mesmo na escola secundária. Explicar, por exemplo, o que se deve ou não se deve comer. Quais as evidências a respeito? Isso está baseado em publicações científicas.

A mesma coisa ocorre com a Previdência. Se não formarmos esses jovens, não os estimularmos a entender a matemática dessas coisas aqui mostradas, uma maneira simples de entender que não vai dar certo se não houver previdência complementar. Se não houver outra previdência, as pessoas vão ganhar pouco e não poderão se manter durante a aposentadoria. Quer dizer, eles têm que aplicar desde cedo em previdência para terem maior tempo de contribuição e, portanto, maior rendimento previdenciário em fase futura.

Por que não ensinamos ao aluno secundário essas coisas da Previdência, essas coisas de evidência científica? Fiz muitas anotações a respeito de médicos. Eu queria acrescentar que, de algumas coisas, temos certeza. Nossa geração, por exemplo, tem uma aposentadoria muito melhor do que vão ter nossos filhos.

Gostaria de terminar com uma informação a respeito do que Ana Amélia se referiu. Sua pergunta, como título, foi a respeito de Previdência Social Brasileiro em um Contexto de Rápido Envelhecimento. É preciso ajustar? Sabemos que é preciso. A solução não é simples. Lembro uma frase que li outro dia: – “Para toda situação complexa há sempre uma solução simples, elegante e errada”. É isso.

**Dr. Renato Maia.** Obrigado ao professor Maurício Gomes Pereira por esses comentários. Como estamos aqui, a maioria é de médicos, gostaria só de lembrar que aposentadoria é um problema

que conseguimos, de certa maneira, dimensionar. O envelhecimento populacional pressiona isso. Mas a pressão do envelhecimento populacional na saúde é do mesmo tamanho, ou maior ainda. E esse passo desconhecido.

Enquanto cerca de 12% da população brasileira tem mais de sessenta anos, essa população corresponde grosseiramente a 35% dos pacientes internados em hospitais. É três vezes o valor na comunidade, na sociedade. Então, a questão da saúde é tão ou mais grave na Previdência, e não temos ainda a extensão do problema e não sabemos ainda o que fazer.

Vamos abrir a sessão aos presentes, para a participação de cada um. Dra. Ana Amélia deixou bem claro que a discussão da Previdência é um problema político. Pessoalmente, acho que é um problema muito sério para deixar apenas nas mãos dos políticos. Ainda que seja problema político. Porque corremos o risco de tomar decisões que vão ter consequências graves em curto prazo. É preciso que a gente não queira chegar, em curto prazo, a uma situação que a Grécia chegou. É preciso ter cuidado com isso.

Vou me conceder a primeira pergunta, depois vamos deixar a sessão aberta para todo mundo. Dra. Ana Amélia, essa questão de gênero é uma questão que me incomoda muito. Porque se uma mulher vive oito anos a mais e se aposenta cinco anos a menos, mas recebe treze anos a mais de recursos da Previdência, isso não está correto.

É claro que esse benefício foi instituído por causa, entre outras questões, da maternidade. Uma mulher que tinha, em 1950, seis filhos, ela não podia, de maneira nenhuma, se aposentar na mesma idade do homem. Mas, como foi bem lembrado aqui, no Brasil, o coeficiente de fecundidade hoje é 1.6 ou 1.8. O que quer dizer, para contrabalançar aquelas mulheres mais pobres, que as vezes tem três, quatro, cinco filhos, temos milhares de mulheres que não têm filhos.

Eu perguntaria: – Será que não seria boa ideia colocarmos, primeiramente, um benefício pela natalidade? Para mim, a mulher que tem um filho se aposentaria um ano mais cedo. Com dois ou mais filhos se aposentariam dois ou três anos mais cedo. Estaríamos concedendo benefício pela maternidade e dimensionando este benefício. No entanto, a mulher sem filhos, em termos de previdência, teria os mesmos benefícios do homem. Isso cabe, Dra. Ana Amélia?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Acho que cabe por duas razões. A população brasileira, daqui a 2035 ou menos, vai começar a diminuir. Teremos que começar a pensar em alguns estímulos para o aumento da fecundidade. Penso que sua proposta vai ter duas vantagens. Na verdade, quando foi instituída a Previdência, a qual se expandiu a partir da Segunda Guerra Mundial, a mulher vivia, em média, quatro anos a mais do que o homem. Tinha, em média, por volta dos anos 50, no Brasil, 6,4 filhos. Os salários das mulheres eram muito mais baixos do que os salários de homens, até porque as mulheres ficavam em ocupações de nível inferior.

Essa política de diferença de sexo começou na Inglaterra com o objetivo de recompensar a mulher pela maternidade, pela dupla jornada de trabalho e pelos salários mais baixos. Agora, tudo isso está mudando.

Realmente, a Previdência ficou engessada. Sua legislação não acompanhou as mudanças do tempo. Assim, concordo com Dr. Renato Maia, porque, mesmo com licença remunerada, a mulher que sai do mercado de trabalho, depois de quatro ou seis meses de licença, ela volta numa situação mais complicada dado o avanço tecnológico. Então, isso era uma compensação. Mas agora, para a mulher que sai uma vez, no máximo duas vezes, realmente essa

compensação não faz sentido. Concordo com você quanto à mulher que nunca se casou, que não teve filho, tem que ser tratada como é tratado o homem no âmbito previdenciário, e pode ser uma boa ideia premiar as mulheres que têm filhos, inclusive como um incentivo para ter filhos.

Vou voltar a outro comentário que você fez. Penso que não me fez entender bem quando disse que a decisão é dos políticos. É preciso determinar se o estado brasileiro vai ter que decidir se vai continuar cobrindo o déficit em lugar de investir em escolas, em saúde e outros setores. Vi hoje na televisão que quem faz parte do grupo de trabalho que está discutindo a Previdência é só de representantes das forças sindicais. Obviamente, são contra a reforma. Não há representantes do Ministério do Trabalho, nem representantes da sociedade. Impressiona-me que o Conselho Nacional do Idoso não tenha um assento nesse lugar. Não vai ser para o sindicalista que temos de dizer que é preciso reformar agora, porque tem de ser considerada a aposentadoria de quem entra agora no mercado de trabalho e daqueles que têm trinta anos de trabalho. Existem pessoas muito mais numa posição ideológica do que racional em cima de uma situação que já está ficando insustentável.

**Dr. José Calegari.** Verifiquei que a proposta em curso fixa uma idade mínima. Parece-me que fixar uma idade não seja a resposta mais conveniente para o problema da aposentadoria. Mesmo porque estamos em uma sociedade em contínua transformação. Então, o que for acertado agora, mais adiante já não vai servir.

Não seria mais razoável criar um sistema que leve em consideração uma sociedade que continua se transformando? Parece-me que seria mais lógico. Não sei qual é a possibilidade de um argumento dessa natureza entrar nas proposições que estão em curso.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Concordo com o senhor, porque essa ideia do 85-95, da qual gosto muito, teve a primeira experiência na Itália há uns sete anos. Não havia idade mínima, apenas tempo de contribuição. Foi o primeiro país que conheci com adoção daquele sistema que com um mínimo de contribuição combina-se idade com tempo de contribuição.

Só que a ideia inicial era 85-95. Para acompanhar as mudanças o aumento da esperança de vida, no ano seguinte, seria 86-96. Mas o que aconteceu no Brasil? Quando foi votada a proposta, foi modificada. Então, cada três anos aumenta-se um. Isso vai acompanhar as mudanças, mas muito devagar.

A idade mínima em discussão, segundo informações obtidas recentemente, é de sessenta e dois e sessenta e cinco. No entanto, há uma regra de transição orientada para o pessoal que está mais perto de se aposentar. A ideia era chegar a setenta anos em 2020, o que o Japão está fazendo desde 2005. Havia a idade mínima de sessenta e cinco para homens e mulheres. No Japão, começou-se a fazer cada seis meses, o aumento de um mês, uma forma de acompanhar as mudanças.

Concordo que é preciso pensar em mais longo prazo, mas nossa legislação é constitucional. Para mudar a idade mínima, vamos ter de apresentar uma emenda constitucional e é difícil fazer uma emenda constitucional. É preciso votar duas vezes em cada casa representativa parlamentar, quer dizer, duas vezes no Senado e duas vezes na Câmara de Deputados. Isso demora muito.

No governo Fernando Henrique, foi votada a idade mínima, e o projeto perdeu por um voto. Depois, é preciso esperar um ano. Quando se perde uma emenda constitucional, se não for aprovada, só se pode reapresentá-la no outro ano legislativo. Por isso, criaram o fator

previdenciário. Concordo em haver uma regra mais dinâmica. Eu tinha achado interessante a proposta dos 85-95. Na Itália, começou-se com 60-90 com mudanças posteriores.

**Sr. Luiz Gustavo.** Boa noite. Meu nome é Luiz Gustavo, sou servidor público estatutário e estou numa fase de escolha. O que eu faço do meu futuro? Tenho trinta e cinco anos e sei que virão muitas reformas da Previdência até minha aposentadoria.

Inicialmente, pensei em quatro opções. A primeira, seria previdência privada. A senhora disse que pouquíssimas pessoas, 0,4%, têm previdência privada complementar. Outra opção seria o Funpresp, criado para os servidores públicos.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Você não tem o Funpresp?

**Sr. Luiz Gustavo.** Não, não. Mas posso entrar como alternativo.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Porque você ainda tem aposentadoria integral, não é?

**Sr. Luiz Gustavo.** Tenho. Outra opção em que pensei, foi o INSS. Pergunto se posso entrar como voluntário no INSS para complementar minha renda, mesmo sendo servidor público estatutário. É possível?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Por enquanto é.

**Sr. Luiz Gustavo.** E é vantajoso?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** É sim. Por enquanto é possível o servidor público ter uma aposentadoria no setor privado, não é que seja a do INSS. Há uma aposentadoria pública, mas seria a do RGPS. Pode-se acumular. Tenho, por exemplo, vários colegas de trabalho que dão aulas em universidades particulares, são funcionários públicos, estatutários, dão aulas em alguma universidade particular e vão se aposentar, mesmo que seja por idade, contribuindo por quinze anos.

Agora, como eu estou lhe dizendo, ainda é possível. Mas eu não vi, em nenhuma das discussões levantadas aqui na mesa, essa questão. Como eu lhe falei quando apresentei aqui as gorduras, são gorduras no meu ponto de vista, porque as discussões que estão sendo analisadas são apenas a idade mínima e a diferença de homens e mulheres. Mas não há duplo benefício. Ninguém está falando que vai acabar com o duplo benefício. Isso, para mim, é uma gordura que dificulta, incentiva a aposentadoria precoce.

**Sr. Luiz Gustavo.** Mas, no caso deles, eles têm outra renda, que seria a de professor. No meu caso, não tenho outra renda, mas só meu salário de servidor. Se um dia eu parar voluntariamente, contribuir com INSS...

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Sim, você paga como contribuinte facultativo. Existem essas categorias de contribuinte facultativo, que é a de uma dona de casa, e a outra é a de profissional liberal. Sim, aí você vê em qual você se enquadra.

**Sr. Luiz Gustavo.** Entendi. E investimento em títulos públicos de longo prazo? Seria uma boa opção?

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Estão recomendando muito isso. Saúde significa cuidados. Se ninguém pensar em saúde, se a mulher trabalha, não está tendo filhos, etc., quem vai cuidar de

você se ficar dependente? Então você tem que ter uma poupança para, enfim, pagar pelos seus cuidados. Tenho ouvido muito recomendações de investimentos em título público.

Essa coisa dos jovens que não pensam no futuro é nova na história. Esse longo tempo que se passa recebendo aposentadoria ou vivendo com fragilidades, etc., é novo. Antes, havia o benefício da aposentadoria que se chamava pé na cova. Quando esse sistema foi desenhado no período pós-guerra, a esperança de vida era baixa, a formalização era alta. Então, a pessoa recebia aposentadoria e, logo depois, morria.

Agora não. Agora, a pessoa tem um período longo de aposentadoria. Não só mais pessoas chegam lá, mas como há mais pessoas que passam mais tempo recebendo o benefício. Por isso, é necessária a idade mínima, diminuir o tempo de aposentadoria das pessoas. Porque as pessoas também estão vivendo com melhores condições de saúde. Vamos pensar também nesse cuidado, no seu cuidado, com sua saúde, no investimento com sua saúde, nas idades mais avançadas, em como é que você vai pagar pelos os seus cuidados.

**Sr. Luiz Gustavo.** A senhora falou de dívida pública. Quando se investe em títulos públicos de longo prazo, aposta-se na solvência do estado brasileiro, não é? Isso já é uma aposta, é uma questão do juízo de cada um.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** É o juízo de cada um. É como a previdência privada. Eu me lembro que meu pai contribuía para o Monte Pio. Não sei o que houve, por que este faliu no meio do caminho. Você tem que apostar na credibilidade das instituições. Então, não tem jeito, entendeu?

**Dr. Osório Luís Rangel de Almeida.** Boa noite. Sou médico. Gostaria de parabenizar a senhora pela brilhante palestra, que trouxe muita novidade para nós. Eu tenho uma curiosidade como médico que também vive tudo isso que foi abordado aqui. A gente tem uma luz no fim do túnel e realmente a gente está tomando cuidado, porque de repente essa luz pode ser um trem que vem contra a gente.

Uma curiosidade que realmente me provoca é em relação às fontes geradoras de números. Qual é a fonte real de que devemos lançar mão para saber o resultado final que nos indica a aposentadoria estar dando prejuízo ou lucro, que vai quebrar o País?

Em relação aos aposentados e à expectativa de vida, à mudança da década dos anos 50 para a nossa década atual, desse novo século, qual é a base em que a senhora mexe com os números, qual é a base do resultado da conta em função dos que estão se aposentando? É o PIB? Qual é a fonte de referência que temos para saber se realmente a gente vai quebrar?

Estamos vendo um país quebrado, com dívida interna dita de cento e setenta bilhões, essas corrupções, esses descaminhos, desde a época citada, do Mário Andreazza, que inaugurou a ponte Rio-Niterói, o uso das verbas dos planos de saúde, das Previs da vida, da previdência do Correio, da previdência do Banco do Brasil. Qual é essa fonte que mostra esses números? Se existe, qual é essa luz no fim do túnel? É o trem que vem mesmo? Qual é o tamanho desse trem? Eu não sou mineiro, mas é um trem bom ou um trem ruim? Como o colega servidor público, eu também sou servidor público. Desculpe-me por me estender um pouco, mas minha grande dúvida é esta: – Qual é essa fonte, para que eu possa me atualizar e saber realmente que o PIB está caminhando do jeito que caminha, nesse descaminho do nosso país? Como professora, e a gente conhece o trabalho do Ipea, eu gostaria que a senhora me ajudasse a raciocinar.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Obrigada. Sou mineira. Eu espero que seja um trem bom, não é? As informações que usamos, quando se calcula o chamado déficit, não se somam as contribuições recebidas de todas as pessoas e os benefícios pagos a todas as pessoas. Essa conta não se fecha há muito tempo. Falei do gasto em cima do PIB, ou seja, o que o governo tem feito? Como o financiamento é constitucionalmente tripartite, o governo está entrando cada vez com uma parte maior. Porque você entra com sua contribuição, seu empregador entra também com uma contribuição e o governo entra com uma parcela. Inicialmente foram só os custos administrativos, mas, quando a conta não se fecha, ele entra para completar. Sai dinheiro do Tesouro e ocorre o chamado déficit. Temos o orçamento da Previdência com a receita das contribuições. Mas quando não é suficiente, não se pode pagar. Então, o Tesouro Nacional tem que completar o dinheiro devido. Como o cobertor é curto, se retira dinheiro do Tesouro para cobrir o déficit e pagar os benefícios, que são despesas obrigatórias. Deixa-se de gastar com outras coisas, com investimentos, com infraestrutura, com segurança, com outras coisas. Então, esse é o chamado déficit.

Essa despesa tem crescido muito rapidamente. Muito mais rapidamente do que o PIB. Então, por se acrescentar cada vez mais do que o plano orçamentário prevê, com base percentual do PIB, vai-se tirar dinheiro de outras fontes.

O Brasil é um país em que envelhecemos sem ter resolvido nossas necessidades básicas, como educação, saúde e segurança. Os Estados Unidos primeiramente investiram em educação. Nosso sistema previdenciário é muito mais moderno, tem uma cobertura muito mais ampla do que o norte-americano. Mas o que foi desvantagem para nós? É que, quando se tem uma população mais escolarizada, a produtividade é mais alta, os salários são mais altos, a massa contributiva é mais alta. Isso nós não temos. A educação é baixa, os salários são mais baixo, a massa contributiva é menor. O governo vai ter que ficar aportando dinheiro. Isso resulta em déficit. Chega uma hora em que não há mais receita.

Então, a decisão é política. O governo vai decidir se vai pagar o déficit da Previdência ou se vai prover o Bolsa Família, ou se vai abrir estradas, ou o que mais irá fazer.

Acho que esse é um debate que interessa a todos, porque diz a respeito da nossa vida, do nosso envelhecimento. Acho que a sociedade tinha que participar mais desse debate, pois não vai haver solução simples, sem lágrimas. A sociedade tem que decidir conjuntamente, tem de participar dessa discussão. Temos lá só sindicalistas, que vão dizer: “Não, não queremos que mexam no benefício, não queremos que mexam no direito, não podem fazer isso!” E aí, não se faz nada. Quanto mais se demorar, maior será o tamanho da encrenca, maior será o tamanho do déficit, mais difícil vai ser a solução. Até inviabilizar o sistema, pode-se chegar à situação da Grécia. A Argentina também chegou à situação de não ter dinheiro para pagar benefícios.

Aliás, no Estado do Rio de Janeiro, houve um mês em que não se pagou a previdência do servidor público do estado. Quer dizer, a crise está aí, diante do nosso nariz. A gente não está enxergando porque não quer. Porque ela está aí.

**Dr. Renato Maia.** O professor Maurício Pereira vai fazer uma última intervenção, para terminarmos no prazo.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Acho que está faltando no Brasil, sabe o que? Está-se precisando de um modo para pensar o Brasil. Não adianta deixar o legislador, que está querendo sobreviver amanhã, ele quer...

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Ele quer ser eleito.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Ele não quer mais nada, esse que vai legislar. Houve uma época em que fizeram um voto desse, mas não deu certo, não sei porquê. Até um professor de Harvard falou dele...

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Ah, a SAE, Secretaria de Assuntos Estratégicos. O Ipea ficou vinculado à SAE na época.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** O que existe agora? Há um Congresso que a gente conhece. O Ipea é um órgão de pensamento, realmente, de planejamento estratégico. Está faltando isso aí. Quando me aposentei, houve uma moça que também queria se aposentar. Mas me dizia todo dia assim: “Olha aqui, eu abri o jornal assim...”. Ela ia ter direito de se aposentar e estava com medo de perder o direito. Todo dia saía uma lei nova. Todo santo dia.

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Por isso ela se tornou uma legislação constitucional. Porque na época da ditadura, todo dia você acordava, abria o jornal, havia mudança.

**Dr. Maurício Gomes Pereira.** Eu tinha direito, não pedi e perdi esse benefício. Isso era constante. O que é isso? É uma falta de planejamento completo. Mudou a gestão, esta entra com uma regra nova, e a regra não tem validade, mas só se descobre isso depois. Mas a regra foi criada, quer dizer, quem cria regra não é a pessoa que a está vivendo. Esta acha isso bom. Se não houver uma conversa...

**Dra. Ana Amélia Camarano.** Só para concluir. Fazemos vários trabalhos no IPEA, mas não temos comunicação direta com o Executivo, porque somos administração indireta, e tudo tem que passar pelo Legislativo. Estou para ir à Câmara desde o dia 17 de abril deste ano, mas cada dia aparece um problema na Câmara dos Deputados. Cada dia há uma coisa e se adia nosso compromisso. Já se adiou quatro vezes.

**Dr. Renato Maia.** Quero agradecer à Dra. Ana Amélia por essa contribuição e procurar esclarecer que este é um assunto nosso. É um assunto que daqui em frente vai ocupar o dia a dia dos jornais, e temos que ter opinião, até para iniciar uma discussão fora do parâmetro que temos.

Sem nenhuma crítica às centrais sindicais. Se formos fazer reforma da Previdência apenas ouvindo as centrais sindicais, sinto muito, mas não vamos chegar aonde nós devemos. Então, é importante a gente ter participação.

Quanto aos gastos da Previdência, não ocorreram só na ponte Rio-Niterói. Sou obrigado a reconhecer que o dinheiro dos IAP's foi usado também na construção de Brasília. Era dinheiro disponível, que estava sobrando, não havia aposentados. Podem estar certos de que muito do concreto e do asfalto de Brasília foi feito com dinheiro dos IAP's. Isso é uma coisa que temos de entender.

Mas, muito obrigado Dra. Ana Amélia, muito obrigado, professor Maurício, por esta discussão de ótimo nível. Agradeço também a todos os acadêmicos que vieram, aos convidados que atenderam aos convites. Receberão por e-mail algumas das ações que estamos fazendo. Precisamos da opinião de todos. Muito obrigado, boa noite.